

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 17

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do art. 10 do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013 da Presidência da República e, considerando a deliberação do Plenário do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT em Reunião Ordinária do dia 20 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a contar do dia 26 de novembro de 2023, a servidora CAROLINA BARRETO LEMOS, perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, ocupante do cargo de Assessora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, código CCE 2.13, para desempenhar as atividades de responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, fica designado, a contar do dia 26 de novembro de 2023, o servidor ROGÉRIO DUARTE GUEDES, perito do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, ocupante do cargo de Assessor do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, código CCE 2.13, para desempenhar as atividades de responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO LUIZ DE ALMEIDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

